

PROTOCOLO DE MADRI AVANÇA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Foi aprovado em 07 de novembro de 2018, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço da Câmara dos Deputados, o parecer do relator dessa comissão para adoção do Protocolo de Madri pelo Brasil.

O Protocolo de Madri atualmente conta com 102 membros, tendo efeitos para 118 países, e tem o objetivo principal de simplificar o sistema do registro internacional de marcas, diminuindo seus custos e prazo para obtenção do registro da marca nos países.

O projeto deve agora ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, antes de seguir para o plenário dessa Casa. Ressalta-se que, uma vez aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto ainda deve ser analisado pelo Senado Federal, antes de finalmente ser promulgado.

Andreia de Andrade Gomes
andreia@agfflaw.com.br

Alberto Ferreira Filho
alberto@agfflaw.com.br